



## **COMPANHIA CACIQUE DE CAFÉ SOLÚVEL**

Cia Aberta – CVM nº 00290-9

CNPJ/MF nº 78.588.415/0001-15

NIRE nº 41.300.047.316

### **ATA DA 269ª REUNIÃO DA DIRETORIA**

**I – DATA, HORA, LOCAL:** Realizada no dia 17 de Janeiro de 2011, às 11:00 horas, no escritório administrativo de São Paulo/SP, localizado na Avenida Brigadeiro Faria Lima nº 3.900 – 1º Andar. **II – PRESENÇA:** Registrou-se a presença dos Srs. Sergio Coimbra, Cesário Coimbra Neto, Paulo Roberto Ferro, Júlio Cesar Pereira Grassano e Antônio Paulino Martins, juntamente com o Dr. Sérgio Ricardo de Almeida, extraordinariamente convocado para secretariar a presente reunião, todos abaixo assinados. **III – TERMO DE POSSE:** Assumindo a presidência dos trabalhos o Sr. Sergio Coimbra, tomou posse do cargo de Presidente de Diretoria, para o qual foi eleito pela 277ª Reunião do Conselho de Administração, realizada no dia 17.01.2011. Em seguida foi dada a posse ao Sr. Cesário Coimbra Neto para o cargo de Diretor Vice-Presidente; ao Sr. Paulo Roberto Ferro, para o cargo de Diretor de Controladoria Diretor de Relações com Investidores; ao Sr. Júlio Cesar Pereira Grassano para o cargo de Diretor Industrial; ao Sr. Antônio Paulino Martins para o cargo de Diretor de Planejamento, todos eleitos e devidamente qualificados na mencionada Reunião do Conselho de Administração. Pelos mesmos foi dito, cada um de per si, que aceitavam os cargos para os quais foram eleitos, cujos mandatos terão o seu término na data da Assembléia Geral Ordinária que examinar as contas e demonstrações financeiras do ano-calendário de 2011, os quais concordaram em permanecer nos respectivos cargos até a posse de seus sucessores. Sob as penas da lei, os Diretores ora eleitos e empossados, declaram novamente que não estão incurso em nenhum dos crimes previstos em lei, bem como não apresentam os impedimentos apontados pelo artigo 147 da Lei nº 6.404/76, que os impossibilitem de administrar sociedades ou impeçam o exercício de atividades mercantis, sendo que já firmaram as competentes declarações de desimpedimento, nos exatos termos previstos pelo artigo 2º da Instrução CVM nº 367, de 29.05.2002, apresentando, neste ato, cópia das mesmas que permanecerão



arquivadas na sede da Companhia. **IV – ATA DOS TRABALHOS:** Autorizada a sua lavratura na forma de sumário. **V – ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a ser tratado, o Sr. Presidente suspendeu a reunião pelo tempo necessário à lavratura da presente ata. Reaberta a sessão, foi lida e colocada em discussão, tendo sido aprovada, vai assinada pelos presentes.

São Paulo/SP, 17 de Janeiro de 2011.

**SERGIO COIMBRA**  
Presidente

**CESÁRIO COIMBRA NETO**  
Diretor Vice-Presidente

**PAULO ROBERTO FERRO**  
Diretor de Controladoria e Diretor de Relação com Investidores

**JÚLIO CESAR PEREIRA GRASSANO**  
Diretor Industrial

**ANTÔNIO PAULINO MARTINS**  
Diretor de Planejamento

Sérgio Ricardo de Almeida  
Secretário-Executivo  
OAB/SP 125.306